



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL**

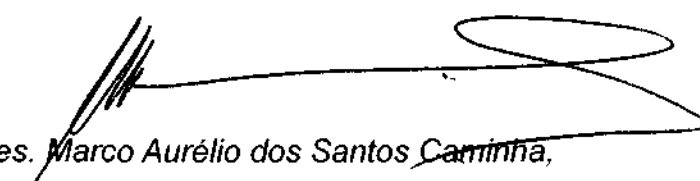
APOSTILA N. 11 AO CONTRATO 19/2005

**O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CAMINHA,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 418/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 05 (de 12-02-2010), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de jul/2010 a jun/2011, com percentual de 8,65%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.447,96 (um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 04-07-2011, conforme Contrato n. 19/2005 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 24ª ZE - Itaqui/RS), e do Termo Aditivo n. 05, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **LUIZ ALBERTO MOREIRA BELMONTE**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 14 de julho de 2011.


Des. Marco Aurélio dos Santos Caminha,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.